



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Número de Atendimento: 2506056400100062301

Reclamante/Consumidor(a): ANTONIA CAMILA NERY DE SOUSA, **CNPJ/CPF:** 065.214.153-60, **Endereço:** Travessa Francisco Marrocos Portela - 45 - Alto Alegre II - Maracanaú - CE - 61921-540, **Telefone:** (85) 99130-1378,

Reclamado/Fornecedor: ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ (COELCE), **CPF/CNPJ:** 07.047.251/0001-70, **Endereço:** Rua Padre Valdevino - nº 150 - Joaquim Távora - Fortaleza - CE - 60135-040.

Ao(s) 04 de Setembro de 2025 às 09h00 na sala de audiência do Procon Municipal de Maracanaú, situada na Rua 4 - Nº 370 - Jereissati I - Maracanaú - CE - 61900-350, perante o(a) conciliador(a) LUANA DE SOUZA RODRIGUES, compareceram o(a) Consumidor(a) Sr(a). ANTONIA CAMILA NERY DE SOUSA, inscrito no CPF sob nº 065.214.153-60 e o(s) Fornecedor(es) ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ (COELCE), inscrito no CNPJ sob nº 07.047.251/0001-70, representado pelo(a) Sr. Antonio Fabricio Pinto de Almeida, inscrito no CPF sob nº 005.374.073-40, **Email:** audienciaspad@detogomes.adv.br.

Dada a palavra ao(a) preposto(a) do fornecedor reclamado ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ (COELCE), o Sr. Antonio Fabrício Pinto de Almeida, este informa que, para fins de acordo, esta concessionária recalculou as faturas retirando juros e multas das faturas dos meses 05/2025 e 06/2025 ficando nos valores de R\$ 268,80 e R\$ 261,49. Verificamos que consta incluso nas contas em questão cota de parcelamento no valor de R\$ 80,40 o que onera o valor das faturas. Quanto as demais faturas, constatamos que os faturamentos foram baseados nas leituras coletadas no dispositivo de medição e não identificamos inconsistência nos faturamentos, ou seja, as leituras foram lidas e faturadas normalmente, portanto, as cobranças foram mantidas. Após ajustes, cliente apresenta em aberto o valor de R\$ 699,20, referente aos meses 05/2025, 06/2025 e 08/2025. Caso cliente tenha interesse poderá parcelar com entrada de 20% do valor total da dívida e o restante pode ser dividido em até 20 (vinte) cotas. Ver faturas em anexo. Reforçamos que o parcelamento é realizado incluindo todos os débitos existente em nome do interessado em toda área de concessão da Enel. Porém, os valores de produtos não entram na composição do parcelamento.

Dada a palavra ao(a) consumidor(a) reclamante, o(a) Sr(a). ANTONIA CAMILA NERY DE SOUSA, esta declara que desconhece o parcelamento informado pela empresa Enel. Alega que, historicamente, os valores pagos pelas faturas de energia elétrica variavam entre R\$ 80,00 (oitenta reais) e R\$ 90,00 (noventa reais), contudo, nos últimos meses, observou-se um aumento expressivo e injustificado nos valores cobrados. Informa, ainda, que não concorda com a proposta de acordo apresentada pela parte reclamada, visto que não houve qualquer alteração na estrutura ou uso do imóvel que justificasse tal elevação. Diante disso, requer a verificação técnica do medidor de energia e, preventivamente, solicita que não seja realizado o corte no fornecimento de energia elétrica até a solução definitiva da presente demanda."

A audiência LOGROU ÊXITO, pois tanto o(a) Consumidor(a) quanto o(s) Fornecedor(es) fizeram-se presentes a esta audiência de conciliação.

Neste ato, o(a) representante do Fornecedor apresentou os devidos esclarecimentos a respeito da demanda apresentada pelo(a) Consumidor(a), ofertou ainda uma proposta de acordo que não foi aceita pelo(a) Consumidor(a), bem como, em audiência anterior realizou a juntada dos seguintes documentos: carta de preposto, defesa administrativa.

Ante o exposto, e tendo sido discutido o objeto da presente demanda durante Audiência de Conciliação, as partes não formalizaram acordo. Contudo, diante da solicitação da consumidora para realização de vistoria no medidor de energia e análise do parcelamento que a autora afirma desconhecer, redesigno nova audiência de conciliação para o dia 08 de outubro de 2025 às 09h00, a fim de que a empresa reclamada apresente solução ou esclarecimentos quanto às questões levantadas pela consumidora.

O presente termo de audiência de conciliação foi lido, tendo as partes concordado e uma cópia entregue ao final do ato.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente audiência de conciliação.

Endereço: Rua 04, Nº 370, Bairro: Jereissati I, Maracanaú - CE, CEP: 61.900-350.

E-mail: audiencia_procon@maracanau.ce.gov.br - **Telefone:** (85) 3521-5900 / 3521-5901 / 0800 275 1011

Antonia camila nery de souza



Maracanaú, 04 de setembro de 2025.

Luana de Souza Rodrigues
Luana De Souza Rodrigues Conciliadora

Antonia camila nery de Souza
Antonia Camila Nery De Sousa Consumidora

Presença Virtual
Antonio Fabricio Pinto de Almeida (Preposto(a))
Enel Distribuição Ceará (Coelce) (Fornecedor)

**PROCON**
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA E APRESENTAÇÃO DE DEFESA

Número de Atendimento: 2506056400100062301

Ao representante legal de:

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Razão Social: ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ (COELCE)

Nome Fantasia: Enel Distribuição Ceará (Coelce)

CPF/CNPJ: 07.047.251/0001-70

Endereço de Correspondência: Rua Padre Valdevino - nº 150 - Joaquim Távora - Fortaleza - CE - 60135-040

Telefone Institucional: (85) 3453-4493

E-mail Institucional: listadecon@enel.com

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú – Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), Lei 2.084 de 01 de outubro de 2013, e nos termos da Constituição Federal, e com fundamento nos incisos III IV do art. 4º e do parágrafo 4º do art.55 da Lei 8.078/90, bem como no parágrafo 2º do art.33, art.42 e 44 do Decreto Federal 2.181/97, convoca o fornecedor acima qualificado para comparecer em audiência designada para o dia **08/10/2025 às 09:00** horas, via videoconferência através da plataforma Meet no link disponibilizado no quadro abaixo, ou compareça a audiência presencialmente na sede deste Procon localizado na Rua 04, nº 370, Jereissati I, Maracanaú/CE, quando deverá apresentar defesa escrita/contestação ou inserir no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de realização da audiência, em resposta eletrônica, em relação aos fatos ora notificados, e poderá conciliar-se com o(a) consumidor(a). Decorrida a audiência, este órgão apreciará, de forma definitiva, a fundamentação da reclamação apresentada pelo(a) consumidor(a) abaixo qualificado(a), para efeitos de inclusão dos CADASTROS MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS, nos termos do art. 44 da Lei n. 8.078/90, prosseguimento o trâmite do presente processo administrativo, nos termos dos arts. 45, 46 e 47 do Decreto 2.181/97.

Adverte-se que o preposto da empresa deverá trazer a documentação que comprove sua condição (documentos pessoais, contrato social e carta de preposição), devendo ter poderes para transigir, sob pena de o fornecedor ser considerado não representado.

Link da Audiência: meet.google.com/xyq-bpqt-zja

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): ANTONIA CAMILA NERY DE SOUSA - **CNPJ/CPF:** 065.214.153-60

**PROCON**
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

Endereço: Travessa Francisco Marrocos Portela - 45 - Alto Alegre II - Maracanaú - CE - 61921-540

Telefone: (85) 99130-1378

E-mail:

Procurador(a): - CPF:

Telefone:

E-mail:

FATOS NARRADOS PELO CONSUMIDOR(A)

Relato:

A consumidora de número 6071144 observou um aumento significativo nas faturas referentes aos meses de maio e junho, cujos valores foram, respectivamente, de R\$ 353,98 (trezentos e cinquenta e três reais e noventa e oito centavos) e R\$ 264,13 (duzentos e sessenta e quatro reais e treze centavos).

Em maio, a consumidora entrou em contato com a empresa reclamada para verificar o motivo do aumento e, na ocasião, foi orientada a aguardar, pois a situação seria regularizada no mês seguinte (junho). No entanto, a fatura de junho também foi emitida com valor elevado, contrariando a orientação recebida.

Além disso, a consumidora constatou a cobrança de uma multa por autorreligação na fatura de maio — penalidade esta que não reconhece, uma vez que não realizou nem solicitou tal procedimento.

Diante dessa situação, a consumidora compareceu à sede deste órgão em busca de uma solução eficaz.

Pedido:

Diante do exposto, requer:

1. O cancelamento da multa por autorreligação, uma vez que não houve solicitação ou reconhecimento da mesma;
2. A revisão dos valores elevados cobrados nas faturas dos meses de maio (R\$ 353,98) e junho (R\$ 264,13).

Maracanaú/CE, 04 de Setembro de 2025 .

DANIELA PINHEIRO BEZERRA DE FARIAS
DIRETORA EXECUTIVA
PROCON - MARACANAÚ



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

Recebido por(assinatura): _____

Nome do funcionário/responsável (legível): _____

COPIA DE

**PROCON**
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ - CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - CONSUMIDOR

Número de Atendimento: 2506056400100062301

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): ANTONIA CAMILA NERY DE SOUSA - CNPJ/CPF: 065.214.153-60

Endereço: Travessa Francisco Marrocos Portela - 45 - Alto Alegre II - Maracanaú - CE - 61921-540

Telefone: (85) 99130-1378

E-mail:

Procurador(a): - CNPJ/CPF:

Telefone:

E-mail:

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Razão Social: ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ (COELCE)

Nome Fantasia: Enel Distribuição Ceará (Coelce)

CPF/CNPJ: 07.047.251/0001-70

Endereço de Correspondência: Rua Padre Valdevino - nº 150 - Joaquim Távora - Fortaleza - CE - 60135-040

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú - Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.084 de outubro de 2013, combinada com a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e Decreto 2.181/97, designa o dia **08/10/2025 às 09:00** horas para audiência a ser realizada pelo(a) Conciliador(a) **LUANA DE SOUZA RODRIGUES**, via videoconferência através da plataforma Meet no link disponibilizado no quadro abaixo, ou compareça presencialmente na sede deste Procon localizado na Rua 04, nº 370, Jereissati I, Maracanaú/CE, com intuito de instituir o processo administrativo instaurado a partir de reclamação apresentada por V.S.^a, bem como de solução do conflito entre as partes para os fatos narrados, conforme transcrito de sua demanda:

Link da Audiência: meet.google.com/xyq-bpqt-zja

Relato:

A consumidora de número 6071144 observou um aumento significativo nas faturas referentes aos meses de maio e junho, cujos valores foram, respectivamente, de R\$ 353,98 (trezentos e cinquenta e três reais e noventa e oito centavos) e R\$ 264,13 (duzentos e sessenta e quatro reais e treze centavos).

**PROCON**
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ - CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

Em maio, a consumidora entrou em contato com a empresa reclamada para verificar o motivo do aumento e, na ocasião, foi orientada a aguardar, pois a situação seria regularizada no mês seguinte (junho). No entanto, a fatura de junho também foi emitida com valor elevado, contrariando a orientação recebida.

Além disso, a consumidora constatou a cobrança de uma multa por autorreligação na fatura de maio — penalidade esta que não reconhece, uma vez que não realizou nem solicitou tal procedimento.

Diante dessa situação, a consumidora compareceu à sede deste órgão em busca de uma solução eficaz.

Pedido:

Diante do exposto, requer:

1. O cancelamento da multa por autorreligação, uma vez que não houve solicitação ou reconhecimento da mesma;
2. A revisão dos valores elevados cobrados nas faturas dos meses de maio (R\$ 353,98) e junho (R\$ 264,13).

Notificamos ainda que V.S.^a deverá entrar na sala de audiência virtual por meio do link disponibilizado ou comparecer presencialmente impreterivelmente no horário marcado, bem como fica ciente, desde já, que a falta sem justificativa no prazo de 48 horas, à audiência acima designada, implicará no arquivamento de sua reclamação.

Maracanaú/CE, 04 de Setembro de 2025 .

LUANA DE SOUZA RODRIGUES - Atendente

Daniela Pinheiro Bezerra de Farias
Diretora Executiva
Procon - Maracanaú

Recebi a presente notificação nesta data: ____/____/____

Ass. do consumidor(a): _____

ANTONIA CAMILA NERY DE SOUSA



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Número de Atendimento: 2506056400100062301

Reclamante/Consumidor(a): ANTONIA CAMILA NERY DE SOUSA, **CNPJ/CPF:** 065.214.153-60, **Endereço:** Travessa Francisco Marrocos Portela - 45 - Alto Alegre II - Maracanaú - CE - 61921-540, **Telefone:** (85) 99130-1378,

Reclamado/Fornecedor: ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ (COELCE), **CPF/CNPJ:** 07.047.251/0001-70, **Endereço:** Rua Padre Valdevino - nº 150 - Joaquim Távora - Fortaleza - CE - 60135-040.

Ao(s) 08 de outubro de 2025 às 09h00 na sala de audiência do Procon Municipal de Maracanaú, situada na Rua 4 - Nº 370 - Jereissati I - Maracanaú - CE - 61900-350, perante o(a) conciliador(a) LUANA DE SOUZA RODRIGUES, compareceram o(a) Consumidor(a) Sr(a). ANTONIA CAMILA NERY DE SOUSA, inscrito no CPF sob nº 065.214.153-60 e o(s) Fornecedor(es) ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ (COELCE), inscrito no CNPJ sob nº 07.047.251/0001-70, representado pelo(a) Sr. Antonio Fabricio Pinto de Almeida, inscrito no CPF sob nº 005.374.073-40, **Email:** audienciaspad@detogomes.adv.br.

Dada a palavra ao(a) consumidor(a) reclamante, o(a) Sr(a). ANTONIA CAMILA NERY DE SOUSA, esta reitera os termos da defesa.

Dada a palavra ao(a) preposto(a) do fornecedor reclamado ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ (COELCE), o Sr. Antonio Fabricio Pinto de Almeida, este reitera os termos da defesa e informa que, em audiência realizada no dia 04/09/2025 foram prestados os devidos esclarecimentos, no entanto, foi solicitado a realização de aferição no medidor. Informamos que para atender à solicitação da consumidora, foi aberta a Ordem de Aferição de Medidor nº 0059681229 em 12/09/2025. O serviço será executado dentro do prazo de 45 dias, a contar a partir do dia 15/09/2025. Portanto, a consumidora deverá aguardar a conclusão da aferição, cujo resultado será apresentado após a finalização do serviço. Foi informado pelo preposto da reclamada que durante a visita do técnico para religação do serviço foi constatado que o lacre havia sido retirado. A empresa traz como acordo Valor total R\$ 884,12 com entrada de 20% R\$ 176,80 as parcelas a cordar com a ouvidoria.

Dada a palavra à consumidora reclamante, esta informa que, de fato, ocorreu a retirada do lacre, porém afirma que, por residir nas proximidades de uma escola, acredita que o ato possa ter sido praticado por crianças.

A audiência LOGROU ÊXITO, pois tanto o(a) Consumidor(a) quanto o(s) Fornecedor(es) fizeram-se presentes a esta audiência de conciliação.

Neste ato, o(a) representante do Fornecedor apresentou os devidos esclarecimentos a respeito da demanda apresentada pelo(a) Consumidor(a), ofertou ainda uma proposta de acordo aceita pelo(a) para o Consumidor(a), ainda, realizou a juntada dos seguintes documentos: carta de preposto, defesa administrativa, procuração e atos constitutivos.

Do Conciliador:

Em referência à audiência de conciliação realizada no processo citado, informa-se que houve acordo entre as partes. Ressalto que havia sido determinado que a empresa reclamada deveria realizar vistoria no medidor de energia elétrica e apresentar esclarecimentos sobre os valores cobrados das faturas dos meses maio/2025 e junho/2025 bem como, um parcelamento que a consumidora afirma desconhecer.

Foi também redesignada nova audiência de conciliação para o dia 08 de outubro de 2025, às 09h00, a fim de que a empresa apresentasse solução ou justificativa quanto às questões levantadas.

Entretanto, até a presente audiência, não foi realizada a vistoria solicitada, caracterizando, assim, descumprimento da determinação anteriormente estabelecida.

Endereço: Rua 04, Nº 370, **Bairro:** Jereissati I, Maracanaú - CE, **CEP:** 61.900-350.
E-mail: audiencia_procon@maracanau.ce.gov.br - **Telefone:** (85) 3521-5900 / 3521-5901 / 0800 275 1011

Cumprido destacar que este órgão poderá apreciar a fundamentação da reclamação do consumidor, para efeito de sua inclusão no Cadastro de Reclamações Fundamentadas, nos termos do art. 44 da Lei nº 8.078/90, prosseguindo o trâmite da presente reclamação, nos termos dos artigos 45, 46 e 47 do Decreto 2.181/97.

Nada mais para constar no momento, vai assinado pelo(a) conciliador(a), pelo(a) consumidor(a) e pelo(s) fornecedor(es).

O presente termo de audiência de conciliação foi lido, tendo as partes concordado e uma cópia entregue ao final do ato.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente audiência de conciliação.

Maracanaú, 08 de outubro de 2025.

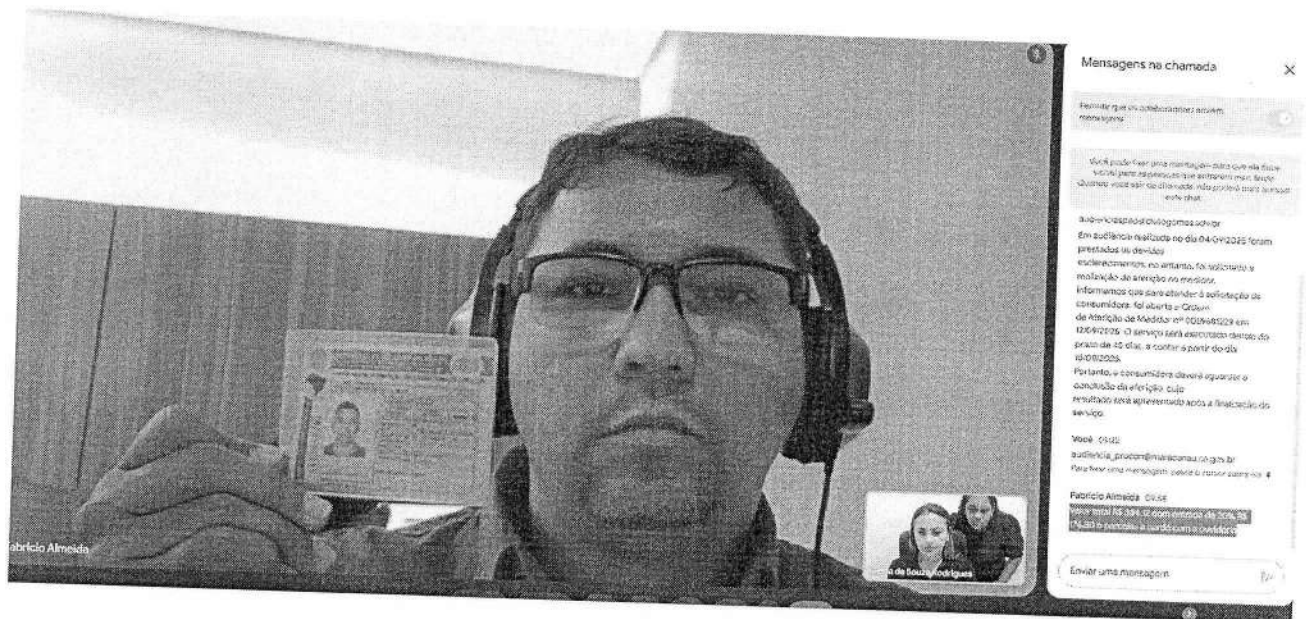
Luana De Souza Rodrigues
Luana De Souza Rodrigues Conciliadora

x

Antonia Camila Nery De Sousa Consumidora

Presença Virtual

Antonio Fabricio Pinto de Almeida(Preposto(a))
Enel Distribuição Ceará (Coelce) (Fornecedor)



PROCON MARACANAÚ
Rua 4, Nº 370 - Jereissati I,
Maracanaú /CE

Fortaleza, 08/10/2025

Referência: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N.º 25.06.0564.001.00062-3

Assunto: Defesa Escrita

Senhor(a) Conciliador(a),

A Enel Distribuição Ceará, distribuidora de energia elétrica, com sede na Rua Padre Valdevino, 150, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.047.251/0001-70, vem respeitosamente apresentar abaixo os esclarecimentos sobre a reclamação da Sra. Antonia Camila Nery de Sousa, Inscrição de N.º 6071144.

Em audiência realizada no dia 04/09/2025 foram prestados os devidos esclarecimentos, no entanto, foi solicitado a realização de aferição no medidor.

Informamos que para atender à solicitação da consumidora, foi aberta a Ordem de Aferição de Medidor nº 0059681229 em 12/09/2025. O serviço será executado dentro do prazo de 45 dias, a contar a partir do dia 15/09/2025.

Portanto, a consumidora deverá aguardar a conclusão da aferição, cujo resultado será apresentado após a finalização do serviço.

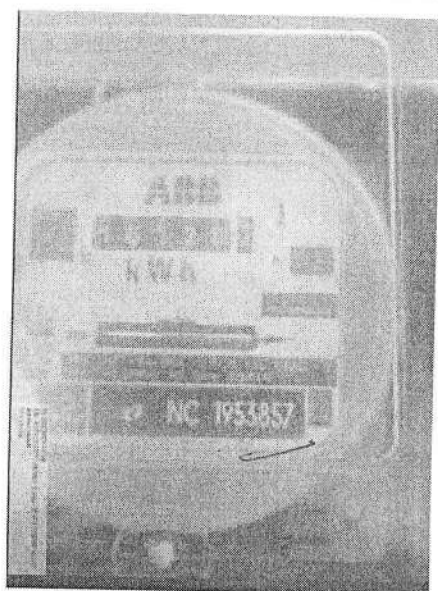
Diante do exposto acima, entendemos como esclarecido o processo em pauta, ao tempo que requeremos a extinção da presente reclamação e seu consequente arquivamento junto a esse Órgão.

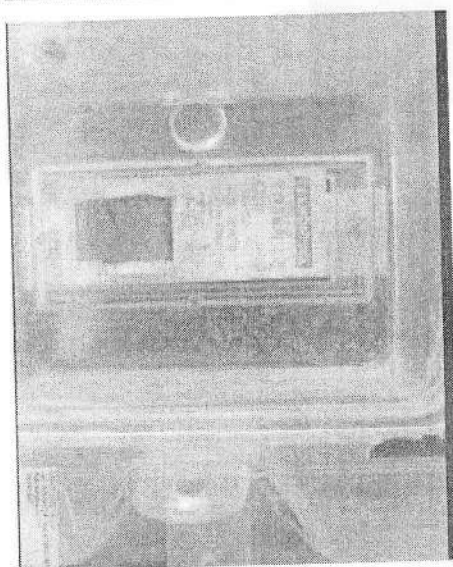
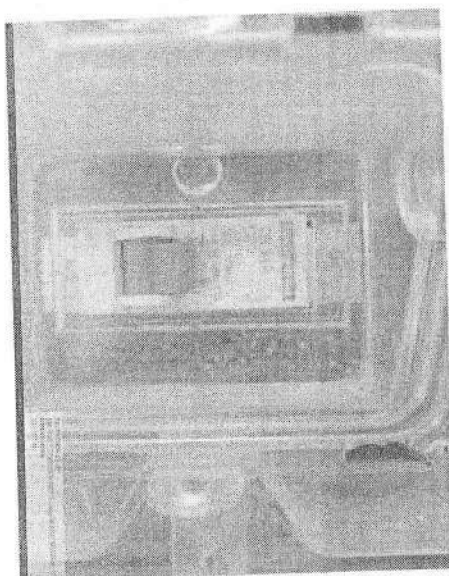
Atenciosamente,



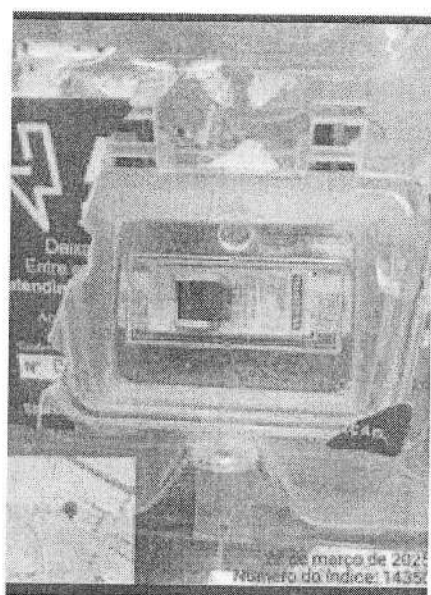
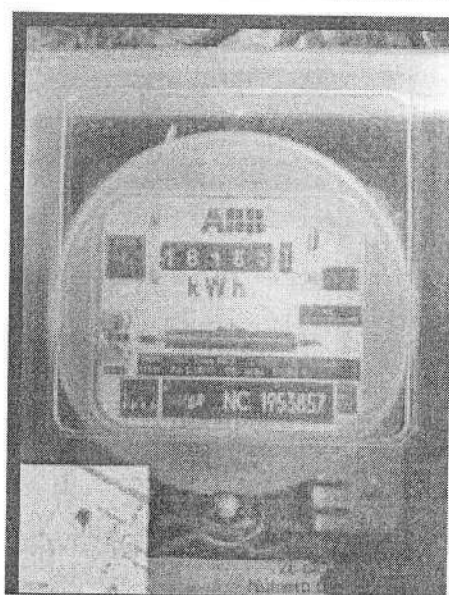
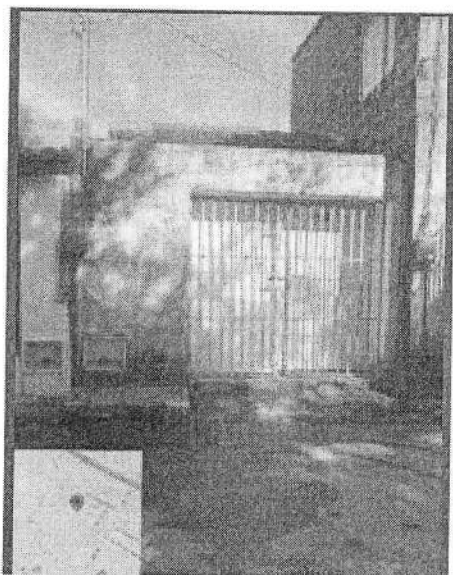
Ouvidoria da Enel Distribuição Ceará.

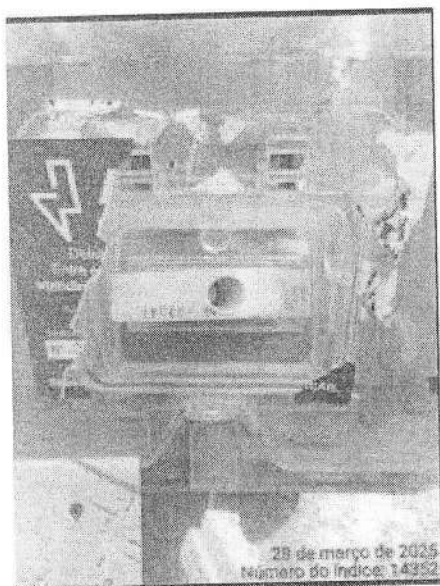
Evidências do corte Leitura: 16126



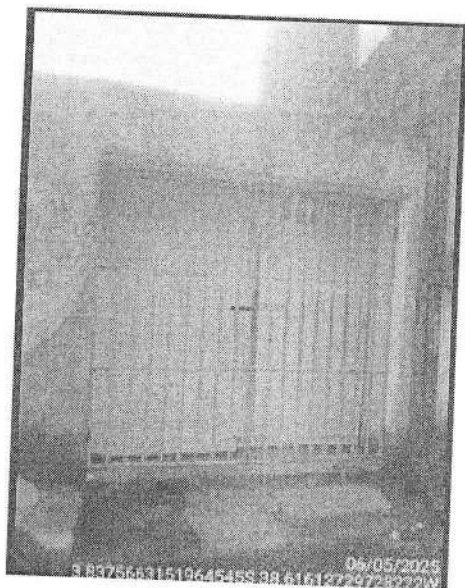


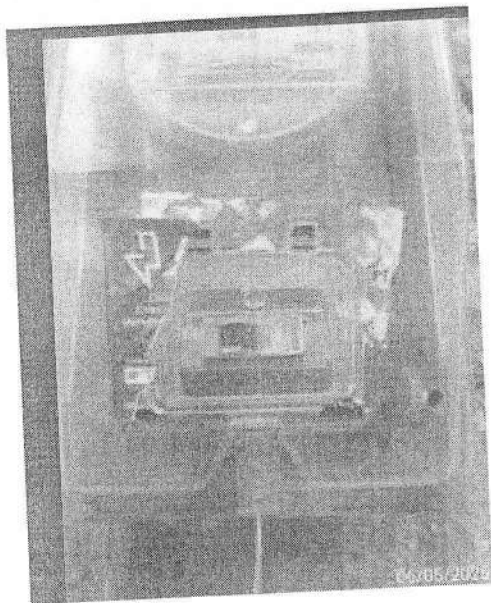
RECORTE LEITURA: 16165





RELIGAÇÃO LEITURA: 16399







13 de setembro de
2023.

CARTA DE PROPOSIÇÃO

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL, concessionária federal dos serviços públicos de energia elétrica no Estado do Ceará, CNPJ 07.047.251/0001-70, com sede nesta Capital, na Rua Padre Valdevino, 150, neste ato por mandatário infra-assinado, pelo presente documento, **credencia**, como prepostos, para efeito de representação legal junto ao DECON-MINISTÉRIO PÚBLICO, PROCON ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA e demais Órgãos de Defesa do Consumidor do Ceará, os colaboradores: **ADRIANO FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA**, solteiro, eletrotécnico, 646857723-34, **ANDREA SOUZA DA ROCHA**, solteira, Analista Pleno Benefícios, matr. 62008651, **ALBERTO JORGE ALVES DA SILVA**, solteiro, Tec.Eletrotécnico, matr. 62002750, **ALESSANDRA TOMÉ REBOUÇAS**, solteira, Analista Junior Resposta ao Cliente, matr. 62009366, **ALESANDRO PEREIRA MATOSO**, solteiro, Técnico em eletroeletrônica, matr. C76230, **ALEXANDRE SILVA DE SOUZA**, casado, Analista Junior, matr.62008109, **ALEXANDRE WAGNER N. SOUZA DE OLIVEIRA**, casado, Tec.Eletrotécnico I, matr. 62006481, **ALINE FREITAS RODRIGUES**, solteira, Auxiliar I, matr. 008395 **ALZAIR FERREIRA DE SOUZA**, casado, Tec.Eletrotécnico I, matr.62002429, **AMANDA REGIA DOS SANTOS REIS**, solteira, Assistente Administrativo II, matr. C52761, **ANA CAROLINE SILVA DE LIMA**, solteira, estagiária, matr.62010107, **ANDERSON LAVOR LIMA**, casado, Eletrotécnico, matr. 620103002, **ANGELA CIRILO DE OLIVEIRA**, solteira, Tec.Eletrotécnico I, matr. 62006684, **ANTONIA DYANY LEMOS XAVIER**, solteira, eletrotécnica, matr. 23727, **ANTONIO DE SOUSA LIMA**, casado, Eletrotécnico, matr. 62010717, **ANTONIO RENATO ARRUDA VIANA**, solteiro, Especialista Desenv. de Rede, matr. 62012097, **ANTONIO TIAGO RODRIGUES**, solteiro, Tec.Eletrotécnico, matr. 62007740, **ANTÔNIO WELLINGTON MATIAS DUARTE**, solteiro, Tec.Eletrotécnico, matr. 62006669, **ARTHUR NUNES FERREIRA CORREIA**, solteiro, Analista Senior, matr. 62011400, **AUDIZIO SOUSA SALES**, casado, eletrotécnico, matr. 62004011, **AYRLA DUARTE SIQUEIRA**, casada, Assessor de Atendimento II, matr. 53008, **BEATRIZ PONTES BEZERRA**, solteira, Auxiliar I, matr.007645, **BRUNA REBECA DA SILVA BERNARDINO**, solteira, Analista Junior, matr. 856103, **CARLOS EDUARDO DE SOUZA MAIA**, casado, Analista Sênior Cobranças, matr. 62008791, **CARLA DE SOUSA MONTE RIBEIRO**, casada, Assessor de Atendimento, matr. C15583, **CARLOS ALEXANDRE DE SANTANA BRAGA**, casado, Eletrotécnico, matr. 96204, **CESCIO LESSA FERNANDES**, solteiro, Eletricista, matr. 62001436, **CLAUCILENE MARIA SILVA ALMEIDA**, solteira, Assistente Administrativo I, matr. 62003320, **CLAIRTON GLEISON PEREIRA DA SILVA**, solteiro, Auxiliar Administrativo I, matr. 009863, **CRISTIANE ARRUDA DE ARAUJO DIAS**, casada, Supervisora, matr. 855947, **CRISTIANO ALVES DE MOURA**, casado, Eletrotécnico, matr. 62009079, **DAIANE MENDES SOUSA**, solteira, Analista III, matr.855948, **DANIEL DO NASCIMENTO SILVA**, casado, Técnico Eletrotécnico, matr. 6200805, **DAVID DE CARVALHO FREITAS**, solteiro, Analista Junior, matr. 62011713, **DAVID MESQUITA MOTA**, solteiro, Téc. Eletrotécnico II, matr. 62008683, **DAVID SOARES PESSOA**, Casado, Especialista Sênior Pré Conexão, matr. 65000370, **DANIEL DE SOUSA FERREIRA**, Casado, Inspetor, Matr. 857220, **DAYANE BRASIL DE ARAUJO**, solteira, Técnico BackOffice Junior, Matr. 852688; **DENNILDO CASTELO BRANCO DE LIMA**, solteiro, Técnico Eletricista, matr.61029543, **DIENE HELENA DA COSTA SILVA**, solteira, Assessora, matr. 58187, **DOMINGOS JOSÉ DE SOUZA PEREIRA**, solteiro, Assist. Administrativo I, matr. 62003031, **EDNARDO DA ROCHA VIANA**, divorciado, Tec.Eletrotécnico, matr. 6200777, **EDUARLY FREITAS DO NASCIMENTO**, casado, Tec.Eletrotécnico, matr. 62009014, **EGILDO BERNARDINO SOUZA**, casado, Especialista em Operações Comerciais, matr. 62006553, **ELISANGELA CARLOTA DE OLIVEIRA**, solteira, Especialista Resposta ao Cliente, matr. 62008288, **ELISSANDRA MARIA FERREIRA BATISTA**, casada Especialista Redes Comunitárias, matr.61013212, **ELIZABETH FERREIRA DOS SANTOS**, casada, Analista Junior Faturamento, matr.62009566, **EMYLly CARDOSO OLIVEIRA**, solteira, Analista Pleno, matr. 62010706. **ERIKA FIGUEIREDO DE CARVALHO**,



casada, Analista Pleno Atend. Grandes Clientes, matr. 62008351, **FERDINAND ALVES DE SOUSA**, solteiro, Tec.Eletrotécnico II, matr. 62003375, **FERMIN RIVERA**, casado, Esp. Obras, matr. 62006675, **FILIFE FERREIRA DA SILVA**, casado, Eletrotécnico, matr. 62008641, **FLAVIA MARIA SOARES PERDIGÃO**, casada, Especialista, matr. 62006661, **FLAVIO SANTANA DA SILVA**, Casado, Analista sênior, matr. 62010660, **FRANCISCO DIÓGENES XAVIER JÚNIOR**, casado, Supervisor de campo, matr. 62008650, **FRANCISCO EDINALDO NUNES DO NASCIMENTO**, solteiro, Técnico Sistema Elétrico de Campo Sênior, matr. 62007154, **FRANCISCA DE LOURDES SIMPLICIO**, casada, Analista Pleno, matr. 855960, **FRANCISCA GIRLENE CAVALCANTE DA SILVA**, solteira, Executiva de Atendimento, matr. 62009821, **FRANCISCA ILDENIA CASTRO LOPES**, casada, Eng. Eletricista Especialista Obras MT, matr. 62005030, **FRANCISCA MARCLEANE OLIVEIRA GONÇALVES**, solteiro Aux. Téc. Administrativo, matr. C46814, **FRANCISCA TAIS GOMES RODRIGUES**, solteira, auxiliar I, matr. 008401, **FRANCISCA THAYANA DA COSTA OLIVEIRA**, solteira, Auxiliar I, CPF 05978174300, **FRANCISCO AGILAILSO FERRERIA DOS SANTOS**, casado, Tec. Eletrotécnico I, matr. 62008670, **FRANCISCO ALEXANDRE DA SILVA MEDEIROS**, casado, Tec.Eletrotécnico I, matr 62008182, **FRANCISCO ANTONIO MARTINS MOURÃO**, casado, Engenheiro Eletricista, matr. 62006579, **FRANCISCO CLECIO DE SOUSA**, casado Eletrotécnico, matr. 62009346, **FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA BASTOS**, casado, Eletricista, matr. 62003930, **FRANCISCO ELMO NOGUEIRA VIEIRA**, casado, Analista, matr. 62006511, **FRANCISCO ELVYS JERONIMO BEZERRA**, casado, Eletrotécnico, matr. 62001711, **FRANCISCO FÁBIO ALMEIDA DE OLIVEIRA**, casado, Tec.Eletrotécnico I, matr 62002781, **FRANCISCO CLÉCIO DE SOUZA**, casado, Tec.Eletrotécnico I, matr 62009346, **FRANCISCO JOSÉ SANTIAGO MACIEL**, casado, Assist. Administrativo II, matr. 62006413, **FRANCISCO LINDENBERG NOGUEIRA DE SOUZA**, solteiro, Tec.Eletrotécnico I, matr.62009347, **FRANCISCO NILDO PEROBA FALCÃO**, casado, Tec. Eletrotécnico II, matr. 62002663, **FRANCISCO RODRIGO CASTRO SOARES**, casado, Tec. Eletrotécnico, matr. 62010495, **FRANCISCO WELLINGTON PONTES DA SILVA**, casado, Analista Pleno Manutenção, matr. 62002792, **FRANCISCO WELISON ROCHA BATISTA**, casado, Técnico em eletrotécnica, matr. 62010903, **GABRIEL VICTOR MOREIRA TEIXEIRA**, solteiro, Analista Junior, matr. 620011763, **GARDEL SILVA CUNHA**, casado, Tec. Eletrotécnico I, matr 62007760, **GEAN CARLOS SILVA MARQUES**, casado, Eletrotécnico, matr. 62009151, **GEORGIA COSTA QUEIROZ**, divorciada, Executiva de Atendimento, matr. 62010929, **GILIAR PEREIRA JULIAO**, casado, Eletricista de Campo Junior, matr. 62012232, **GIOVANNA CARLA ALVES FRAGA**, solteira, Analista Pleno Atend. Grandes Clientes, matr 62009585, **GLEIDIANA FEITOSA DO NASCIMENTO**, solteira, Analista Pleno, matr. 855963, **GLICELIA MENDONÇA DE MOURA**, solteira, Eletrotécnica, matr. 62007061, **GRAZIELE RODRIGUES DE SOUSA**, solteira, Assistente Administrativo, matr. 680507, **GUSTAVO PONTES GONDIM**, casado, Especialista, matr. 62008977, **HALLISSON COSTA MONTENEGRO**, solteiro, Analista Pleno Operações, matr. 62008431, **HELAYNE MONTEIRO DE JESUS**, solteira, Analise Senior, matr. 855964, **HELBER CARNEIRO GOMES**, casado, Tec. Eletrotécnico I, matr. 62009018, **HELMITON REBOUÇAS DE AZEVEDO JUNIOR**, solteiro, Analista Junior, matr.62011076, **HELIO BEZERRA DE MENDONÇA**, solteiro, Assistente Pleno, matr. 64002938, **HERBERT ARAGÃO ANDRADE**, casado, Esp. Ressarcimento Danos, matr. 62006994, **HERMENEGILDO DE MATOS ARRUDA**, casado, Tec. Eletrotécnico I, matr. 62002678, **IVANILDO BEZERRA LEITE**, casado, Eletrotécnico sênior, matr. 62009371, **ISMAEL DA SILVA CASTRO**, casado, Tec. Eletrotécnico II, matr. 62002566, **JACKSONMILLE RODRIGUES MAIA DA SILVA**, casado, Analista Pleno, matr. 62007519, **JADERSON SOUSA LEITE**, casado, Especialista de Atendimento, matr. 62008866, **JACQUELINE COSTA SILVA**, divorciada, Eletrotécnica, matr. 62004624, **JEFFERSON DE OLIVEIRA BARBOSA**, casado, Especialista Ouvidoria, matr.62008900, **JERRY JACKSON ELOY SANTOS**, casado, Esp. Corte e Religação, matr. 62006789, **JESUS LIMA DA SILVA FILHO**, solteiro, Analista Pleno, matr. 855971, **JOAB ALVES DE SOUSA**, casado, Analista Junior Faturamento, matr.62009967, **JOÃO BATISTA ALVES DE SOUSA**, solteiro, Técnico Sist Eletr Campo, matr. 62009500, **JOÃO DANTAS VIEIRA**, casado, Especialista Engenheiro Eletricista Perdas, matr. 62003266, **JOÃO MARQUES DA SILVA NETO**, casado, Supervisor de Campo, matr. 62008353, **JOÃO VICTOR SOLIS BARBOSA**, solteiro, Especialista de Credito e Cobrança, matr.61023821, **JOAQUIM BIZERRA DE ARAUJO**, casado, Eletricista, matr. 62004154, **JONAS RAMOS GONÇALVES**, solteiro, eletrotécnico, mart. 62008638, **JORGE DA SILVA MENDONÇA**, casado, Tec.Eletrotécnico I, matr. 62008356, **JORGE LUIZ LOPES DE SOUSA**, casado, Analista Corte e Religação, matricula nº 62008673, **JORGE ROBERTO DE SOUZA**, divorciado, Téc. Segurança do Trabalho, matr.62001585, **JOSE AIRTON**



CARNEIRO NETO, casado, Responsável Operações Comerciais, matr. 62012073, **JOSÉ ALFREDO MENEZES ARAUJO**, casado, Tec.Eletrotécnico I, matr. 62002812, **JOSE ALVES NETO**, divorciado, Assistente Administrativo II, matr. 62005324, **JOSE AUGUSTO OLIVEIRA SILVA FILHO**, solteiro, Analista Pleno, matr. 855974, **JOSE BERNARDINO DOS SANTOS JUNIOR**, união estável, Eletrotécnico, matr. 62011150, **JOSÉ DJAY OLIVEIRA LIMA**, casado, Analista Pleno Engenharia e Obras MT, matr. 62006973, **JOSE EDSON FROTA RODRIGUES**, casado, Inspetor de Obra, matr. 62002813, **JOSE EVANDO DE OLIVEIRA**, casado, Tec. Eletrotécnico II, matr. 62002587, **JOSE GERSON DE SOUZA**, casado, Técnico Sistema Elétrico, matr. 62007113, **JOSÉ GOIS DA SILVA**, casado, Tec.Eletrotécnico II, matr. 62002178, **JOSÉ HILDER DE SOUSA LOPES**, casado, Assist. Administrativo I, matr. 62005110, **JOSÉ IRAN GOMES FILHO**, casado, Eng. Eletricista Especialista Perdas, matr. 62008585, **JOSE LUISETE SOUSA DOS SANTOS**, casado, eletrotécnico, matr. 62002824, **JOSE MANACI GADELHA MAIA**, casado, especialista de Obras, matr. 62006517, **JOSE VIANE ALVES ARAUJO**, solteiro, Eletronico, matr. 62009416, **JOSE VINICIUS MACIEL DA SILVA**, casado, Especialista Engenheiro Eletricista, matr. 62006520, **JOSÉ WILIAMES CORDEIRO DE OLIVEIRA**, solteiro, Tec.Eletrotécnico I, matr. C99107, **JOSEFA JANAINA DA SILVA**, solteira, Gestora de contas, matr. 002220, **JOSIVAN ALEXANDRE ELIAS**, casado, Analista, matr. 62007098, **JULIANA CASTRO FERNANDES SOARES**, casada, assistente administrativo, matr. 008180, **JULIO CEZAR FREIRE DE MENEZES**, solteiro, Eng. Eletricista Coordenador Centro de Serviço, matr. 62007072, **JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA**, casado, resp. operações comerciais, matr. 62008360, **KALINDA YASYMY DE FREITAS MENDONÇA SILVA**, solteira, Analista Pleno, matr. 855976, **KELLY CRISTINA VERAS LEMOS**, casada, Assessora de Atendimento, matr. C67762, **LAURO CARNEIRO SILVA JUNIOR**, casado, Eng. Eletricista Coordenador Centro de Serviços, matr. 62007020, **LAZARO RODRIGO CUNHA BARBOSA**, casado, Analista Pleno, matr. 62011342, **LEANDRO DE ASSIS FERREIRA**, divorciado, Tec. Faturamento I, matr. 62009586, **LORENTA FREITAS CORREIA OLIVEIRA**, solteira, Analista Pleno, matr. 62012216, **LUCIANA DE SOUSA OLIVEIRA**, solteira, Aux. Administrativo, matr. C99114, **LUCIANO CAMPOS MAIA**, casado, ENGENHEIRO ELETRICISTA ESPECIALISTA, matr. 62007140, **LUCYEN NOGUEIRA ARAUJO FRANCO**, casado, Especialista Cobrança, matr. 62002160, **LUIZ CARLOS BEZERRA CHAGAS**, solteiro, Eletrotécnico, matr. 62008481, **LUIZ REIS DOS SANTOS SILVA**, casado, Tec.Eletrotécnico I, matr. 62004701, **LUIZ ROBERIO LISBOA GOIS**, casado, Tec.Eletrotécnico II, matr. 62002607, **LUIZ TEIXEIRA OLIVEIRA FILHO**, divorciado, Eletrotécnico, matr. 6201135; **LUIZ WALTER HOLANDA CRUZ**, solteiro, Estagiário, matr. 62011658, **LYDIANE BARROSO DE LIMA**, solteira, Auxiliar I, matr. 007534, **MAIKO GUIMARÃES SAUNDERS GOMES** solteiro, Tec. Eletrotécnico II, matr. 62007767, **MAGDA RAFAELA DOS SANTOS FARIAS DANTAS**, casada, Supervisora, matr. 007479, **MANOEL REGINALDO VIDAL**, casado, Tec.Eletrotécnico II, matr. 62002851, **MÁRCIA BRASIL DE LIMA**, solteira, Atendente, matr. 6952, **MARCIO DA COSTA NUNES**, casado, Analista Sênior Faturamento, matr. 62007659, **MARCOS AURELIO CHAGAS COSTA**, casado Tec.Eletrotécnico I, matr. 62003244, **MARCOS AURELIANO GOMES SILVA**, casado, Inspetor de Linhas, matr. 62008297, **MARCOS FÁBIO COSTA ABREU**, casado, Tec. Eletrotécnico II, matr. 62002610, **MARCOS HENRIQUE MACIEL**, solteiro, Especialista, matr. 62006716, **MARCOS ROBÉRIO PINHEIRO GRANGEIRO**, casado, Analista Pleno Contábil, matr. 62007138, **MARIA ALDA LIMA CAMPOS**, solteira, Eletricista, matr. 62003034, **MARIA DAS GRAÇAS FROTA RODRIGES**, casada, Assist. Administrativo II, matr. 62006312, **MARIA DAYANNY SILVA TAVARES**, solteira, Analista Pleno, matr. 855991, **MARIA FÁTIMA FEITOSA DE BRITO**, casada, Assist. Administrativo I, matr. 62003601, **MARIA IVANILDA DE MORAIS COSTA**, solteira, Analista Operacional, matr. 858154, **MARIA LUZIENE DA SILVEIRA**, divorciada, Tec.Eletrotécnico, matr. 62003357, **MARYLANE MORAES MARTINS**, solteira, Analista Junior Faturamento, matr. 62008901, **MAURICIO MARIANO PEROTE**, casado, Tec.Eletrotécnico II, matr. 62002851, **MEIRY CAROLINE NASCIMENTO ALMEIRA**, casada, Tec.Eletrotécnico I, matr. 62008027, **MELIINA BARREIRA DANTA SILVEIRA**, solteira, Assistente Administrativo, CPF 02946240312, **MICHAEL HERBERT ROCHA ADRADE**, solteiro, Eng. Eletricista Analista SR. OBRAS MT, matr. 62007884, **MICHELLE DA SILVA AQUINO**, casada, inspetora de Projeto, matr. 675224, **MIKELE DA SILVA MAIA COSTA**, casada, Auxiliar I, matr. 60334848350, **MISAEAL DOS SANTOS ALVES**, solteiro, Analista Pleno, matr. 855996, **MÔNICA DE LIMA QUEIROZ MACEDO**, divorciada, Coordenadora Técnica, matr. 981-3C Services, **MONICA PATRICIA LIRA VERAS**, solteira, Analista Pleno, matr. 62010064, **MÔNICA SOARES CAVALCANTE**, casada, Tec.Eletrotécnico I, matr. 62008283, **NATALIA FARIAS FEITOSA**, solteira, aux administrativo, matr. 007603,



NILO SERGIO LACERDA MAIA, casado, Tec.Eletrotécnico II, matr. 62006266, **NYVEA QUEIROZ DE SOUZA OLIVEIRA**, casada, Especialista de Grandes Clientes, matr. 62011142, **OTONIEL HOLANDA DE ALBUQUERQUE**, casado, Técnico em Sistemas, matr. 62002842, **PAULA MATOS VIANA FAUSTINO**, casada, Analista Senior, matr. 856001, **PAULO ANDRE DE CASTRO RIBEIRO**, casado, Especialista Projetos e Obras MT e BT, MATR. 62007057, **PAULO ITALO LEITE DE SOUSA**, solteiro, Analista Senior, matr. 856003, **PAULO RODRIGUES BASTOS NETO**, casado, Especialista Obras, matr. 62006457, **PAULO LEONARDO SIQUEIRA DA SILVA**, divorciado, Analista, matr. 354461, **PAVEL FERRAZ BASTOS**, casado, Analista Senior, matr. 62006726, **PEDRO HENRIQUE PAZ OLIVEIRA**, solteiro, Eletrotécnico, matr. 851669, **PRISCILLA ALTINA DIOGENES FREIRE**, casada, Executiva de Atendimento, matr. 62009148, **RAIMUNDA APARECIDA DE OLIVEIRA GRANJA**, solteira, Eletrotécnica, matr. 62006518, **RAUL EDUARDO DOMINGUEZ**, casado, Eng. Eletricista Especialista Obras, matr. 62006914, **RANIEL GADELHA ADERLDO**, solteiro, estagiário, matr. 61028049, **REBECCA NOGUEIRA BARROSO MAGALHÃES**, casada, Cargo Esp. Gestão de Mercado, matr. 62007130, **REGINA LUCIA CASTRO SILVA**, casada, Tec.Eletrotécnico II, matr. 62004771, **RHAYLCK ALLAN DOS SANTOS ALVES**, solteiro, Eletrotécnico, matr. 673387, **RICARDO LIMA DE FREITAS**, casado, Eletrotécnico, matr. 62002517, **RICHARDSON ALVES DE FREITAS**, solteiro, Tec.Eletrotécnico I, matr. 62009235, **RITA DE CÁSSIA ARAUJO DE PINHO**, casada, Analista Senior Cobrança, matr. 62007590, **ROBERIO SILVA FERNANDES**, casado, eletrotécnico, matr. 62011406, **ROBERTO BOTELHO PONTE**, solteiro, Analista Pleno Atend. Grandes Clientes, matr. 62004771, **ROBERTO CARLOS FARIAS BARRETO**, casado, Eletrotécnico, matr. 62005814, **ROBERTO HEIDE FREITAS DE MATOS**, casado, Tec. Faturamento I, matr. 61014673, **ROGÉRIO ALMEIDA LEITE**, divorciado, Analista Sênior Engenheiro Eletricista, matr. 62006676, **ROGERIO SILVA VENERANDA**, casado, Eletrotécnico, matr. 673320, **Rômulo Damasceno Moura**, Casado, Responsável Técnico, matr. 62007051, **SERVIO VIEIRA DE OLIVEIRA**, casado, Técnico Sit. Elet. De Campo, matr. 62006531, **SILVANA CLAUDIA DE LIMA ACCIOLY**, solteira, Engenheira, matr. F07127, **SHÉRIDA ALVES MILHOME**, solteira, Auxiliar I, matr. 007743, **SILVANIA PASCOAL DE OLIVEIRA**, casada, Assessora de Loja de Atendimento, matr. 005226, **SEGUNDINHO RODRIGUES PINHEIRO**, casado, Responsável Comercial, matr. 62011103, **SILVIA CLAUDIA VIEIRA MOURA**, casada, Analista Sênior Atend. Grandes Clientes, matr. 62003380, **SUSY KELLY FERREIRA CAMPOS**, solteira, **Eletronica**, matr. 673460, **Thallys Fontenele Veras**, solteiro, Resp. Atividade Unidade Operacional, matr. 61030248, **THIAGO DEMETRIO DIAS**, casado, Tec. Eletrotécnico II, matr. 62008361, **VANESSA BARROS BIBIANO**, casada, Analista Pleno, matr. 856138, **VANIA PORTO JOVENTINO**, casada, Responsável Compartilhamento Brasil, matr. 62007005, **VERUSCHKA FERNANDES ROCHA BEZERRA**, casada, Analista Senior, matr. 62008051, **VICENTE ALYSSON SACRAMENTO ALVES**, casado, Analista de Operação e Manutenção, matr. 6202146, **WAGNER FERREIRA LOPES**, divorciado, Engenheiro Eletricista, matr. 6200704, **WASHINGTON COUTINHO DE SÁ**, casado, Eletrotécnico, matr. 62002999, **YURI HUDSON OLIVEIRA MARTINS**, solteiro, Auxiliar administrativo IV, matr. 0733786030, todos brasileiros, com domicílio funcional nas Unidades da ENEL. Podendo os mesmos, para tal fim, praticar todos os atos que se fizerem necessários, como representantes legais da ENEL, perante todos os Órgãos de Defesa do Consumidor do Ceará.

Liana de Almeida Castro
 Liana de Almeida Castro

Advogada - Oab/Ce 29.753





COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE
 COMPANHIA ABERTA
 CNPJ N.º 07.047.251/0001-70
 NIRE N.º 23300007891

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. **DATA E LOCAL:** 16 de dezembro de 2015, às 10 horas, na sede social da Companhia, situada na Rua Padre Valdevino, n.º 150, Centro, Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60.127-900.
2. **MESA:** Dr. Mario Fernando de Melo Santos, como Presidente da Mesa e do Conselho, e Maria Eduarda Fischer Alcure, como Secretária *ad hoc*.
3. **CONVOCAÇÃO:** Convocação realizada nos termos do art. 14 do Estatuto Social da Companhia.
4. **PRESENÇA:** A maioria dos membros do Conselho de Administração: Mario Fernando de Melo Santos, Marcelo Andrés Llévénos Rebolledo, Claudio Rivera Moya, Antonio Basílio Pires de Carvalho e Albuquerque, José Alves de Mello Franco, Jorge Parente Frota Junior, Fernando Augusto Macedo de Melo, Francisco Honório Pinheiro Alves e João Francisco Landim Tavares.
5. **ORDEM DO DIA:**
 - (i) Eleição e reeleição dos membros para compor a Diretoria da Companhia para um novo mandato, de acordo com a nova estrutura de cargos da Companhia alterada conforme deliberação pela Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data;
 - (ii) Outros assuntos de interesse geral.
6. **DELIBERAÇÃO:** Após a apresentação dos temas constantes da Ordem do Dia pelo Diretor Presidente, com distribuição dos respectivos documentos a todos os Conselheiros, a análise e discussão dos mesmos, foi, à unanimidade e sem reservas, deliberado favoravelmente pelos senhores Conselheiros presentes e abaixo assinados, o que se segue:
 - 6.1. Quanto ao item (i) da Ordem do Dia, foi aprovada a eleição e reeleição, conforme o caso, dos Srs. **ABEL ALVES ROCHINHA**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico portador do documento de identidade nº 04.821.979-4, expedido pelo DETRAN-RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 606.567.607-10, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, CE, com endereço profissional na Praça Leoni Ramos, nº. 01, 6º andar, bloco 01, São Domingos, Niterói, Estado do Rio de Janeiro, para ocupar o cargo de Diretor Presidente; **JOSÉ TÁVORA BATISTA**, brasileiro, solteiro, engenheiro eletricitista, portador do documento de identidade nº 9301400574, expedido pelo SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob nº 135.402.623-34, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza, CE, com endereço profissional na Rua Padre Valdevino, 150, Centro, Fortaleza, Estado do Ceará, para ocupar o cargo de Diretor de Operações de Infra-Estrutura e Redes; **CLAUDIO MANUEL RIVERA MOYA**, chileno, viúvo, engenheiro eletricitista, portador do Registro Nacional de Estrangeiro V368497-5, expedido pelo CGPI/DIREX/DPF, inscrito no



Coelco

CPF/MF sob o nº. 058.540.317-10, residente e domiciliado na Cidade de Niterói, RJ, com domicílio profissional na Praça Leoni Ramos, nº 01, 7º andar, bloco 02, São Domingos, Niterói, Estado do Rio de Janeiro, para ocupar o cargo de Diretor de Planejamento e Engenharia; **OLGA JOVANNA CARRANZA SALAZAR**, peruana, solteira, economista, portadora do Registro Nacional de Estrangeiro nº V387665-F, inscrita no CPF/MF sob nº 058.829.057-29, residente e domiciliada na cidade de Fortaleza, CE, com domicílio profissional Rua Padre Valdevino, 150, Centro, Fortaleza, Ceará, para ocupar o cargo de Diretora de Mercado; **TEOBALDO JOSÉ CAVALCANTE LEAL**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº. 815.633, expedida pela SSP-PI, inscrito no CPF/MF sob o nº. 304.786.343-15, residente e domiciliado na Cidade de Niterói, RJ, com endereço profissional na Praça Leoni Ramos, nº. 01, 7º andar, bloco 01, São Domingos, Niterói, Estado do Rio de Janeiro, para o cargo de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores; **LUIS FERMIN LARUMBE ARAGON**, espanhol, casado, portador do Registro Nacional de Estrangeiro nº 08458.007455/2013-12, expedido pela DPF/NIT/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 062.411.217-90, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, RJ, com endereço profissional na Praça Leoni Ramos, nº. 01, 7º andar, bloco 01, São Domingos, Niterói, Estado do Rio de Janeiro, para o cargo de Diretor Administrativo e de Planejamento e Controle; **CARLOS EWANDRO NAEGELE MOREIRA**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador do documento de identidade nº 2182243, expedido pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 391.142.017-04, residente e domiciliado na Cidade de Niterói, RJ, com domicílio profissional na Praça Leoni Ramos, nº 01, 5º andar, bloco 1, São Domingos, Niterói, Estado do Rio de Janeiro, para ocupar o cargo de Diretor de Recursos Humanos e Organização; **JOSÉ NUNES DE ALMEIDA NETO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 611854, expedido pela SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 116258723-72, residente e domiciliado em Fortaleza, CE, com domicílio profissional Rua Padre Valdevino, 150, Centro, Fortaleza, Estado do Ceará, para ocupar o cargo de Diretor de Relações Institucionais; **JANAINA SAVINO VILELLA CARRO**, brasileira, casada, jornalista, portadora do documento de identidade nº 11.433.600-1, expedido pelo DETRAN-RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 088.290.577-54, residente e domiciliada na Cidade do Rio de Janeiro, RJ, com endereço profissional na Praça Leoni Ramos, nº. 01, 2º andar, bloco 2, São Domingos, Niterói, Estado do Rio de Janeiro, para ocupar o cargo de Diretora de Comunicação; **JOSÉ ALVES DE MELLO FRANCO**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador do documento de identidade nº 23.470/D, expedido pelo CREA, inscrito no CPF/MF sob o nº 283.567.996-00, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, RJ, com endereço profissional na Praça Leoni Ramos, nº 01, 3º andar, bloco 2, São Domingos, Niterói, Estado do Rio de Janeiro, para ocupar o cargo de Diretor de Regulação; **DÉBORAH MEIRELLES ROSA BRASIL**, brasileira, casada, advogada, portadora do documento de identidade nº 100.246, expedido pela OAB/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 025.881.547-78, residente e domiciliada na Cidade do Rio de Janeiro, RJ, com domicílio profissional na Praça Leoni Ramos, nº 01, 7º andar, bloco 1, São Domingos, Niterói, Estado do Rio de Janeiro, para ocupar o cargo de Diretora Jurídica; e **MARGOT FROTA COHN PIRES**, brasileira, casada, economista, portadora do documento de identidade nº 92002170622, expedido pela SSP/CE, inscrita no CPF/MF sob o nº 718.593.303-04, residente e domiciliada na Cidade do Rio de Janeiro, RJ, com endereço profissional na Praça Leoni Ramos, nº. 01, 2º andar, bloco 2, São Domingos, Niterói, Estado do Rio de Janeiro, para ocupar o cargo de Diretora de Compras, todos para compor a Diretoria da Companhia por um novo mandato de 3 (três) anos, a findar em 16 de dezembro de 2018, conforme o disposto no Artigo 17 do Estatuto Social da Companhia.

Coelco - Rua Padre Valdevino, 150 - Centro - Fortaleza - Ceará - Brasil - CEP: 60135-040 - www.coelco.com.br

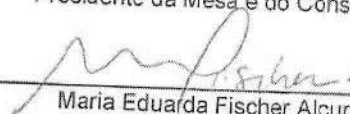
Os Diretores ora eleitos declararam, desde já, sob as penas da lei, sem prejuízo da declaração em documento próprio, em cumprimento ao art. 4º da Instrução CVM 367/2002, que (i) não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) não estão condenados a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que os torne inelegíveis para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (iii) atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e (iv) não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da companhia, e não têm, nem representam, interesse conflitante com o da companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada pela Lei 10.303/01, estando, portanto, livres e desimpedidos para o exercício das funções referentes aos respectivos cargos para os quais foram eleitos, comprometendo-se, desde já, a cumprir as determinações legais e estatutárias aplicáveis.

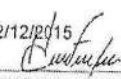
ENCERRAMENTO: O Senhor Presidente do Conselho de Administração, Mario Fernando de Melo Santos concedeu a palavra aos presentes, e, como ninguém mais fez uso da mesma, declarou encerrada a presente reunião, pelo que foi lavrada a presente Ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos conselheiros presentes: Mario Fernando de Melo Santos, Marcelo Andrés Llénenes Rebolledo, Cláudio Rivera Moya, Antonio Basílio Pires de Carvalho e Albuquerque, José Alves de Mello Franco, Jorge Parente Frota Junior, Fernando Augusto Macedo de Melo, Francisco Honório Pinheiro Alves e João Francisco Landim Tavares, e pela Secretária *ad hoc* da reunião – Maria Eduarda Fischer Alcure.

Confere com a original, lavrada em livro próprio.

Fortaleza, 16 de dezembro de 2015.


Mario Fernando de Melo Santos
Presidente da Mesa e do Conselho


Maria Eduarda Fischer Alcure
Secretária *ad hoc*

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA -SEDE
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/12/2015
	SOB Nº: 20152993304
	Protocolo: 15/299330-4, DE 22/12/2015
Empresa: 23 3 0000789 1	
COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	HAROLDO FERNANDES MOREIRA
COELCE	SECRETARIO-GERAL